

ANEXOS I, II e III AO DECRETO Nº 57.565, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

ANEXO I

Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima da Quota Ambiental

Nº do processo: 1020.2024/0020347-3 (45639-24-SP-ALV)

Interessado: NETCORP AUGUSTA INCORPORAÇÃO E  
EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.

Endereço: ALAMEDA JAÚ 1574,1578,1580,1584 x RUA  
AUGUSTA 1922,1926,1928, 1932,1934,1936,1940,1944,  
1948,1954,1966,1970,1972,1974,1976,1986

Número de contribuinte(s) (SQL): 010.077.0117-1 | 010-077.0019-1 | 010.077.0018-1 |  
010.077.0028-9 | 010.077.0027-0 | 010.077.0120-1 | 010.077.0119-6 | 010.077.0122-6 |  
010.077.0123-4 | 010.077.0121-8 | 010.077.0118-8

| CARACTERÍSTICAS DO LOTE E ZONEAMENTO INCIDENTE |          |
|------------------------------------------------|----------|
| Área total do lote - A (m²)                    | 1.942,18 |
| Localização do lote (Zona de uso)              | ZEU      |
| Perímetro de Qualificação Ambiental (PA)       | PA-5     |
| Taxa de ocupação máxima (TO)                   | 70%      |
| Gabarito do empreendimento (em metros)         | 82,08    |
| Taxa de permeabilidade mínima – TP             | 25%      |
| Fator alfa $\alpha$                            | 0,40     |
| Fator beta $\beta$                             | 0,60     |
| QA mínimo obrigatório                          | 0,37     |

☒ Existe previsão de manejo arbóreo / Termo de Compromisso Ambiental (TCA)

☐ Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

☐ Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

| ATENDIMENTO À COBERTURA VEGETAL (V)                                              |         |        |          |      |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------|------|--------------------|
| SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS                                            | PROJETO | UNID.  | FATOR FV | TCA  | PONTUAÇÃO ATINGIDA |
| <b>A. Áreas ajardinadas</b>                                                      |         |        |          |      |                    |
| A1. Área ajardinada sobre solo natural                                           | 242,85  | (m²)   | 0,25     | n/a  | 0,03               |
| A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm             | 0,00    | (m²)   | 0,20     | n/a  | 0,00               |
| A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural                    | 0,00    | (m²)   | 0,10     | n/a  | 0,00               |
| <b>B. Vegetação</b>                                                              |         |        |          |      |                    |
| B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno                            | 5,00    | (unid) | 15       | 5,00 | 0,02               |
| B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio                              | 8,00    | (unid) | 35       | 8,00 | 0,07               |
| B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande                             | 0,00    | (unid) | 80       | 0,00 | 0,00               |
| B4. Palmeira a ser plantada                                                      | 0,00    | (unid) | 20       | 0,00 | 0,00               |
| B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm                         | 0,00    | (unid) | 80       | 0,00 | 0,00               |
| B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm | 0,00    | (unid) | 180      | 0,00 | 0,00               |
| B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm                          | 0,00    | (unid) | 400      | 0,00 | 0,00               |
| B8. Palmeira existente                                                           | 0,00    | (unid) | 90       | 0,00 | 0,00               |
| B9. Maciço arbóreo                                                               | 0,00    | (m²)   | 17       | n/a  | 0,00               |
| <b>C. Cobertura verde</b>                                                        |         |        |          |      |                    |
| C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm                       | 0,00    | (m²)   | 0,20     | n/a  | 0,00               |
| C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm              | 0,00    | (m²)   | 0,15     | n/a  | 0,00               |
| <b>D. Fachada / muro verde</b>                                                   |         |        |          |      |                    |
| D1. Porção de fachada / muro verde                                               | 0,00    | (m²)   | 0,10     | n/a  | 0,00               |
| D2. Jardim vertical                                                              | 0,00    | (m²)   | 0,15     | 0,00 | 0,00               |
| <b>V PARCIAL</b>                                                                 |         |        |          |      | 0,12               |
| <b>V FINAL</b>                                                                   |         |        |          |      | 0,32               |

Notas:

- 1- Na coluna PROJETO, itens B1 a B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.
- 2- Na coluna TCA, itens B1 a B4 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA.
- 3- Na coluna TCA, itens B5 a B8 deverá ser informado apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros transplantados no lote.
- 4- Na coluna TCA, item D2 deverá ser informada a quantidade de metros quadrados de jardim vertical decorrentes de TCA.

| ATENDIMENTO À DRENAGEM (D)                                                      |          |       |          |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|----------|--------------------|
| SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS                                           | PROJETO  | UNID. | FATOR FD | PONTUAÇÃO ATINGIDA |
| A1. Área ajardinada sobre solo                                                  | 242,85   | (m²)  | 0,22     | 0,03               |
| A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm            | 0,00     | (m²)  | 0,26     | 0,00               |
| A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural                   | 0,00     | (m²)  | 0,60     | 0,00               |
| C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm                      | 0,00     | (m²)  | 0,26     | 0,00               |
| C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm             | 0,00     | (m²)  | 0,31     | 0,00               |
| E. Pavimento poroso                                                             | 0,00     | (m²)  | 0,10     | 0,00               |
| F. Pavimento semi-permeável sem vegetação                                       | 0,00     | (m²)  | 0,78     | 0,00               |
| G. Superfícies com pavimentos não permeáveis                                    | 1699,33  | (m²)  | 0,82     | 0,72               |
| <b>D PARCIAL (12)</b>                                                           |          |       |          | 0,74               |
| Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial | 12235,73 | (ℓ)   | n/a      | n/a                |
| H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial        | 55610,00 | (ℓ)   | n/a      | n/a                |
| <b>D FINAL</b>                                                                  |          |       |          | 0,84               |

|                                                       |      |
|-------------------------------------------------------|------|
| <b>SÍNTESE AO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO FINAL - QA</b> | 0,57 |
|-------------------------------------------------------|------|

- ☒ Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art. 81 § 2º da Lei nº 16.402, de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art. 82 § 1º da Lei nº 16.402, de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art. 82 § 3º da Lei nº 16.402, de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto em Outorga Onerosa (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área não computável (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de certificação (Art. 83 da Lei nº 16.402, de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art. 86 da Lei nº 16.402, de 2016).

Declaro que os dados acima fazem parte de projeto para:

- ☒ Aprovação de Edificação Nova.
- ☐ Reforma com alteração de área superior a 20%.
- ☒ Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 5 anos para qualquer duração de chuva é 0,72 L/s, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo § 1º do art. 79 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de 0,72 L/s.
- ☒ Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 3.491,20 L, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é 3.491,20L.

Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

São Paulo, 04 de Agosto de 2025.

NATHALLA MARTINS DE BARROS

CAU Nº 171012-5